



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 352, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA N.º 43/2017 QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA E. M. E. F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS A PROFESSORA MARLENE DE LIMA CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 01 de agosto de 2019 a Portaria nº 43/2017 que designou para a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, a professora MARLENE DE LIMA CORRÊA.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de agosto de 2019.


Rubem Darj Wilhelmsen
Prefeito


Liandra A. Vieira Schiavon
Sec. Adj. de Administração
Port. nº 359/2019
Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração